



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSA

RETIFICAÇÃO EDITAL

A VICE-REITORA E COORDENADORA DO ESCRITÓRIO DE INTERNACIONALIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº. 899, de 31 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, e pela Portaria Reitoria UFCSA n.º 53, de 11 de dezembro de 2020, torna pública a **retificação do Edital EINTER nº 17/2022**, de 20 de abril de 2022, referente à seleção de candidaturas de alunos da UFCSA para mobilidade acadêmica internacional voluntária, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico da UFCSA em 20 de abril de 2022, conforme indicado abaixo:

Na Seção 6 - Das Disposições Finais, acrescentam-se os seguintes subitens:

6.8 Para este edital, o estudante deve estar ciente de que:

a) o aluno não terá custo com pagamento de mensalidades para estudar na universidade de destino, mas pode-se aplicar a cobrança de taxas referentes, por exemplo, a seguro-saúde específico comum aos demais estudantes da universidade estrangeira;

b) a UFCSA não oferecerá qualquer auxílio financeiro aos estudantes selecionados;

c) todos os custos, incluindo-se passagem, visto, seguro médico internacional, alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;

d) o seguro médico internacional deverá cobrir repatriamento funerário e adoecimento por COVID-19 e estar vigente durante todo o período em que o estudante estiver no exterior.

No Anexo I - Quadro de Universidades, acrescenta-se a seguinte linha:

PAÍS	UNIVERSIDADE	CURSOS	VAGAS	PRAZO DE SUBMISSÃO	REQUISITOS LINGÜÍSTICOS	OBSERVAÇÕES
Espanha	Universidad de Jaén	Administração, Biologia, Enfermagem, Fisioterapia, Psicologia, Química	2 para Enfermagem e Medicina, 5 para os demais cursos	Junho 2022	Ter um nível de espanhol suficiente para poder seguir as aulas sem dificuldade; recomenda-se nível mínimo B1.	



Documento assinado eletronicamente por **Jenifer Saffi, Coordenadora do Escritório de Internacionalização**, em 25/04/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1368286** e o código CRC **750A5403**.